

**CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DO CONHECIMENTO**

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE 2020**

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de **vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação**:

- 1) **Licenciatura em Ciências da Natureza**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 31 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 2) **Licenciatura em Ciências Humanas**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 12 e 13, linha 03 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 3) **Licenciatura em Linguagens**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº Portaria Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 18 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 4) **Licenciatura em Matemática**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 9 de setembro de 2016, publicada na página 15, linha 6 da referida portaria, do Diário Oficial da União – Seção 1 Edição nº 175 de 12/09/2016.

Todos os referidos cursos serão oferecidos na Faculdade SESI-SP de Educação, à Rua Carlos Weber, 835, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05303-902.

## **1. DAS CONDIÇÕES**

Para a participação no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes de qualquer um dos cursos listados acima – 1º semestre de 2020, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017 e/ou 2018 e/ou 2019 e obtido nota de corte acima de 400 (quatrocentos) pontos

## **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas, enquanto houver vagas, no período de 20/12/2019 a 20/01/2020 pelo site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).

Para se inscrever o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página eletrônica <http://www.faculdadesesi.edu.br>
- b) acessar e ler o Edital do processo seletivo para as vagas remanescentes;

c) acessar o campo “Clique Aqui” e preencher a guia de inscrição, concordando com as disposições deste edital;

## **OBSERVAÇÃO**

2.1 A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1ª Etapa: comprovação da nota de corte do ENEM, conforme mencionado acima;
- 2ª Etapa: Entrevista.

3.2. Comprovação da nota de corte

3.2.1. O candidato deverá, após realizar a sua inscrição por meio do site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)), enviar um e-mail informando o seu número de inscrição e nota de corte do ENEM para o endereço eletrônico: [secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br](mailto:secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br)

3.3. Entrevista

3.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de 13/01/2020 a 21/01/2020.

3.3.2. A convocação para as entrevistas será divulgada no site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)), a partir do 09/01/2020.

3.3.3. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Interesse e motivação para a carreira docente;
- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

3.3.4. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 100. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

3.3.5. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

#### **4. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O resultado das etapas do processo será informado pela secretaria acadêmica, por e-mail ou contato telefônico, em até três dias úteis após a sua realização. Os candidatos aprovados que obtiverem melhor pontuação na soma das duas etapas serão convocados para realizar matrícula.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

5.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado.

#### **6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e/ou superior;
- c) Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- d) Candidatos que concluírem o Ensino Médio fora do estado de São Paulo deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) CPF;
- h) Título de eleitor se maior de 18 anos;
- i) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência em próprio nome ou de responsável;

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 20/02/2020.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

**Eduardo Augusto Carreiro**  
**Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação**